



PROCESSO Nº 008/2022

ESPÉCIE REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 001/2022, DO VEREADOR
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES – PTB.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 01 DE FEVEREIRO DE 2022

REMETENTE *LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES – PTB*

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS** REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 001/2022, LUIS CARLOS
FILGUEIRA GUIMARÃES – PTB, Vereador da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo
com o que estabelece o art. 30, § 2º, da Resolução nº 010/2008, de
18.07.2008(Regimento Interno), combinado ainda com as disposições
contidas na Lei Orgânica do Município, principalmente o art. 49, II, a; e,
art. 51, § 1º, vem, pelo presente, requerer licença do exercício da
Vereança, para a investidura no cargo de Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro
do Norte, Portaria de Nomeação Nº 038/2022 de 1º de fevereiro de 2022,
optando pelo subsídio do cargo de Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 038/2022

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUÍS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES**, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Gabinete, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2022.

Raldson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 001/2022

LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES – PTB, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o art. 30, § 2º, da Resolução nº 010/2008, de 18.07.2008(Regimento Interno), combinado ainda com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, principalmente o art. 49, II, a; e, art. 51, § 1º, vem, pelo presente, requerer licença do exercício da Vereança, para a investidura no cargo de Chefe de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Portaria de Nomeação Nº 038/2022 de 1º de fevereiro de 2022, optando pelo subsídio do cargo de Chefe de Gabinete.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES
Vereador - PTB

OFÍCIO N°.: 01/2022



Tabuleiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2022.

A Ilma.
Maria de Lourdes Freire Maia lima – Presidente
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Poder Legislativo
Nesta.

ASSUNTO: RESPOSTA À CONVOCAÇÃO

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
	PROTOCOLADO Sob N° <u>5132</u>
Tab. do Norte <u>01/02/22</u> às <u>08</u> h. e <u>45</u> min	
Responsável	

Sra. Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício de Convocação n.º 007/2022, para assumir o Cargo de Vereador, que se encontra vago em virtude da licença do Sr. Luís Carlos Filgueira Guimarães – PTB, informar o seguinte.

Considerando que atualmente estou em exercício do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Esporte – Secretaria de Esporte e Juventude, Portaria n.º: 005/2022 (em anexo), junto ao Poder Executivo Municipal, a investidura no cargo de vereança demonstra-se incompatível, ficando prejudicado o exercício concomitante de ambas funções.

Dessa forma, com arrimo no §1º, do Art. 31, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto a apreciação da Câmara Municipal escusas justificadas à minha convocação pelos próximos 120 (cento e vinte) dias, sem que importe a renúncia ao mandato, preservando, assim, a Primeira Suplência do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para deixar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LAIRTON LIMA

1ª Suplente de Vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 005/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **FRANCISCO LAIRTON LIMA**, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Esporte, com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2022.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE




CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
Submeto a aprovação do Plenário a justificativa do 1º Suplente de Vereador
FRANCISCO LAIRTON LIMA – BRANCO - PTB, referente a impossibilidade de
assumir a vaga do Vereador LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES – PTB,
conforme resposta do ofício nº 007/2022.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE				
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

TERMO DE POSSE



TERMO DE POSSE DA VEREADORA EDILEUZA CHAVES MAIA - PTB - EM RAZÃO DA LICENÇA DO VEREADOR LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES - PTB.

Às 8h15min do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Maia Alarcon, nº 371 - centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte, lavra-se o presente Termo de Posse da Suplente de Vereadora Edileuza Chaves Maia - PTB, enquanto perdurar a licença do Vereador Luís Carlos Filgueira Guimarães- PTB, licenciado para assumir o Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE.

Por força do Art. 9º B, do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Vereadora Edileuza Chaves Maia - PTB, apresentou o respectivo diploma, a declaração de bens e documentos necessários à Presidência da Casa. Na forma regimental estabelecida pelos arts. 10 e 11 e, combinado com disposto contido nos §§ 1º e 2º, do art.28 da Lei Orgânica do Município, a Presidente Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, passou a proferir o compromisso, que de pé, com todos os presentes fez o seguinte juramento:

"Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, observar as leis, promover o bem geral do povo deste Município, exercendo com patriotismo, as funções do meu cargo".

Prestado o compromisso pela Vereadora empossada e de acordo com o que estabelece o art. 12, do Regimento interno, determinou o Senhor Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, proceder a transcrição do presente termo."

E, para constar, é lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário, Presidente, Vereadora empossada e demais Vereadores presentes.

*Edileuza Chaves Maia
Maria de Lourdes Freire Maia Lima*

*Albert Eustáquio Freitas
José Damião Freitas Maia*

*Elenilda Chaves Spuzio
EVALDORIBEIRO VIANA MAIA*

Francisco Furtosa Guimarães

Antônio Fernandes Moreira

Arilson Lobo V...

FRANCISCO EDIVAN GOMES DA SILVA

[Handwritten signature]

Co. Sec. [Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



OFÍCIO Nº 080/2022

Tabuleiro do Norte, 31 de maio de 2022.

A Ilma. Sr^a.

LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES

Suplente-Vereadora/PTB

Ref.: Convoca à assumir cargo.

Prezada Senhora,

Cumpre-me o dever de comunicar que, em virtude do Requerimento de autoria do Vereador LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES – PTB, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, apresentado à Presidência da Casa, informando a licença de Vereança para assumir o Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, Portaria de Nomeação Nº 038/2022 de 1º de fevereiro de 2021, com fundamento nos arts. 51 e 52, da Lei Orgânica do Município, ao qual foi convocado a assumir o cargo o Senhor FRANCISCO LAIRTON LIMA – BRANCO, 1º Suplente-Vereador/PTB, que justificou através de ofício a impossibilidade de assumir.

Nesse sentido assumiu o cargo de Vereadora, a Senhora EDILEUZA CHAVES MAIA - PTB na Sessão do dia 03 de fevereiro de 2022, haja vista a sua eleição na segunda suplência, conforme Justiça eleitoral/CE;

E conforme recebimento do ofício Nº 001/2022, no dia 31 de maio de 2022, onde a VEREADORA EDILEUZA CHAVES MAIA – PTB, comunica seu afastamento do Poder Legislativo;

E, considerando que o Vereador LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES – PTB, permanece no cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, e a primeira suplência novamente manifestou a impossibilidade de assumir;

Fica V. Sa. ***convocada a assumir o cargo de Vereadora, na Sessão do dia 02 de junho de 2022, a partir das 08hs***, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, haja vista a terceira suplência, conforme Justiça eleitoral/CE, em anexo;

Desta maneira, solicito de V. Sa. manter contato com a Secretaria da Casa, com o intuito de apresentar a documentação referente ao Diploma e a Declaração de Bens, entre outros documentos de praxe.

Atenciosamente,

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia lima
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



OFÍCIO Nº 001/2022

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

22/05/2022
JDFMaia
SECRETARIA

Tabuleiro do Norte, 31 de maio de 2022.

A

Exma. Srª.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Ref.: informa afastamento do cargo de Vereadora

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, cumpre o dever de comunicar, que por motivo de força maior, após decorridos 4 (quatro) meses, desde fevereiro de 2022, ocupando uma cadeira nessa Casa, informo o meu afastamento do cargo de Vereadora, que ocupava na vaga do Vereador-licenciado, VEREADOR LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES – PTB, para assumir a Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE.

Atenciosamente,

Edileuza Chaves Maia

VEREADORA EDILEUZA CHAVES MAIA - PTB

Suplente-Vereador/PP



OFÍCIO Nº.: 02/2022

Tabuleiro do Norte (CE), 31 de maio de 2022.

A Ilma.
Maria de Lourdes Freire Maia lima – Presidente
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Poder Legislativo
Nesta.

ASSUNTO: RESPOSTA À CONVOCAÇÃO

Sra. Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício de Convocação n.º 079/2022, para assumir o Cargo de Vereador, que se encontra vago em virtude da licença do Sr. Luís Carlos Filgueira Guimarães – PTB, informar o seguinte.

Considerando que atualmente estou em exercício do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Esporte – Secretaria de Esporte e Juventude, Portaria n.º: 005/2022 (em anexo), junto ao Poder Executivo Municipal, a investidura no cargo de vereança demonstra-se incompatível, ficando prejudicado o exercício concomitante de ambas funções.

Dessa forma, com arrimo no §1º, do Art. 31, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto a apreciação da Câmara Municipal escusas justificadas à minha convocação pelos próximos 120 (cento e vinte) dias, sem que importe a renúncia ao mandato, preservando, assim, a Primeira Suplência do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para deixar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LAIRTON LIMA
1ª Suplente de Vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE




SESSÃO DE POSSE DE VEREADOR – 02 DE JUNHO DE 2022.

Submeto a aprovação do Plenário a justificativa do 1º Suplente de Vereador FRANCISCO LAIRTON LIMA – BRANCO - PTB, referente a impossibilidade de assumir a vaga do Vereador LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES – PTB, conforme resposta do ofício nº 002/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
ANTÔNIO RODRIGUES NETO	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade (X) votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



OFÍCIO Nº 001/2022

Tabuleiro do Norte, 01 de agosto de 2022.

A Exma. Sr.ª.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Assunto: informa exoneração de cargo de Chefe de Gabinete e retorno à Câmara Municipal

Pelo presente, Eu, **LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES**, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, venho informar a PORTARIA DE EXONERAÇÃO nº 266, de 01 de agosto de 2022, do cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em anexo, e, comunicar o retorno ao exercício da Vereança na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES

Vereador

	ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
	PROTOCOLADO Sob Nº 5359
Tab. do Norte 03 de 08 de 2022 às 09 h. e 41 min	
Responsável	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 266/2022

DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a” da
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LUÍS CARLOS FILGUEIRA
GUIMARÃES**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, pertencente à
Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2022.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

